DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEE8ABEA567EA

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025 - PMJC

Processo Administrativo Nº 079/2025 - PMJC

Pregão Eletrônico Nº 031/2025 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor de Medicamentos, com base na listagem de "A" a "Z", da última edição atualizada do órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, levando em consideração as seguintes classificações: Ético, Genérico e Similar, independente de transcrição, visando o maior desconto percentual em todos os medicamentos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Costa/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ADJUDICAÇÃO: 04 de dezembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO: 04 de dezembro de 2025.

PREGOEIRO: Jociel Gomes de Oliveira.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA "SAO MARCOS DISTRIBUIDORA", inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, sediada na Rua Avelino Freitas, nº498, Sala, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato- PI. Telefone: (89) 3582-1845. Representante: Calixto da Silveira Dias.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REFERENCIA	PERCENTUAL DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
1	Registro de Preço para futura e eventual contratação de fornecedor de Medicamentos, com base na listagem de "A" a "Z", da última edição atualizada do órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, levando em consideração as seguintes classificações: Ético, Genérico e Similar, independente de transcrição, visando o maior desconto percentual em todos os medicamentos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Costa/PI	R$ 740.000,00	7,00%	R$ 688.200,00
VALOR TOTAL COM DESCONTO APLICADO				R$ 688.200,00

Id:05D508402FDF67F1

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025 - PMJC
Processo Administrativo Nº 079/2025 - PMJC
Pregão Eletrônico Nº 031/2025 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 031/2025 - CPL/PMJC

O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede na Rua José Paulino de Oliveira, s/n - Centro – CEP: 64.765-000, em João Costa – PI, neste ato representada por seu Gestor Secretário Municipal de Saúde, designado através da Portaria Nº 03/2025, de 02 de janeiro de 2025, o Sr. JEFFERSON DE OLIVEIRA PORTELA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 3.048.755 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 068.008.643-90, residente e domiciliado em João Costa - PI, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, Nº 498, Centro, em São Raimundo Nonato/ PI, neste ato representada pelo Sr. CALIXTO DA SILVEIRA DIAS, representante legal da referida empresa, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 946.101 SSP-PI, e do CPF nº 341.263.683-53, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 031/2025 – PMJC.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de fornecedor de Medicamentos, com base na listagem de "A" a "Z", da última edição atualizada do órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, levando em consideração as seguintes classificações: Ético, Genérico e Similar, independente de transcrição, visando o maior desconto percentual em todos os medicamentos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Costa/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.
VALOR: R$ 688.200,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos reais).
RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.11.00 - FMS	10.301.0210.2054 Manutenção do Programa de Atenção Basica	3.3.90.30.00	1.600.02.999 1.500.00.300 1.621.02.999
	10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS		
	10.301.0210.2056 - Aquisição de Materiais e Medicamentos e Insumos		
	10.301.0210.2059 - Manutenção do Prog.de Incentivo a Saúde Bucal-PSB		
	10.301.0210.2079 - Manutenção dos serviços de saúde – ESTADO		
	10.301.0210.2082 - Enfrentamento a Emergência COVID-19		

João Costa/PI, 11 de dezembro de 2025.

Id:10EF34031C2F682A

Município de Valença do Piauí

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 28.156.485/0001-26
Rua Cícero Portela s/n, Centro - Valença do Piauí - PI
E-mail: secretariameioambiente.valenca@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Número da dispensa	Processo
Nº 007/2025	Nº. 033/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DECLARA, que a **V V Soares Frios e Comércio Ltda, com sede na Rua Coronel Aníbal Martins, nº 392, Bairro: Centro, CEP: 64300-000 Cidade de Valença do Piauí-PI,** inscrita pelo **CNPJ: 31.195.374/0001-33**, representada pelo Sra. **Vanelly Veloso Soares, CPF: 021.285.643-01,** fica **DISPENSADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL,** para Realizar o evento no dia 12 de dezembro de 2025, na Avenida Professor João Soares, onde os responseis do evento irão recolher, armazenarr e fazer a destinação final dos resíduos gerados:

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pela **Vanelly Veloso Soares**, constantes no requerimento de solicitação de Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental em âmbito Municipal com protocolo/processo sobre o número **033/2025**, datado no dia 03 de dezembro de 2025.

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Observação 1

Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal

Observação 2

O referido evento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Observação 3

O representante legal ficará responsável de apresentar um relatório operacional, sobre como armazenou, transportou e fez a destinação final dos resíduos gerados no evento, vale ressaltar que o relatório deverá conter fotos com datas, horários, localização geográfica e assinatura do técnico responsável.

Valença do Piauí, 11 de dezembro de 2025.

Louis Adnan de Lima Torres
Port. SEC/GOV Nº 012/2025
Secr. Munic. de Meio Ambiente
CPF: 887.595.713-49

Louis Adnan de Lima Torres
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Valença do Piauí-PI